

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 29/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Avenida Moacyr Tardin Figueiredo, S/N - Centro - CEP: 29.450-000 - tel.28-3557.1440

ERRATA**Edital nº 002/2024 - Cultura Apiacaense - Edital de Premiação para Fazedores de Cultura com Recursos da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**

O Município de Apiacá-ES, através da Secretaria de Arte Cultura e Turismo, torna pública a seguinte errata referente ao Edital nº 002/2024 publicado em 25 de junho de 2024, a fim de alterar o Cronograma conforme a seguir:

CRONOGRAMA DOS FAZEDORES DE CULTURA	
Publicação do Edital de Premiação no site https://site.apiaca.es.gov.br/	25/06/2024
Período para inscrições e apresentação dos projetos	15/07/2024 a 26/07/2024
Prazo de análise pela comissão dos projetos apresentados pelos fazedores de cultura	29/07/2024 a 30/07/2024
Publicação do resultado preliminar, no site da Prefeitura Municipal, das inscrições de projetos selecionados e não selecionados	01/08/2024
Prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados	02/08/2024 a 06/08/2024
Publicação, no site da Prefeitura Municipal, do Resultado Final dos selecionados e não selecionados	08/08/2024
Premiação dos selecionados para iniciarem as produções dos projetos	09/08/2024 a 30/08/2024

Apiacá/ES, 05 de julho de 2024.

Fabricio Gomes ThebalDI
Prefeito Municipal de Apiacá**FABRICIO GOMES THEBALDI**
Prefeito Municipal**UBIRATAN LEPRE DOS SANTOS**Secretário Municipal de Arte,
Cultura e Turismo